

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-6495/2024 e TC-7187/2024, ambos que tratam de prestação de contas de governo-municipal, retirados de pauta para remessa a Diretoria técnica para avaliação. A Conselheira Rosa Albuquerque passou a compor o Pleno durante a seguinte relatoria. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-6082/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Piranhas/Tiago Torres Freitas. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo, este fora vencido, sendo vencedor o voto do Relator, sendo **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas, por maioria, com os votos do Conselheiro Otávio Lessa e do Excelentíssimo Senhor Presidente, que compôs o quórum para votação, uma vez que a Conselheira Rosa Albuquerque se absteve de votar, por ter composto o Pleno ao final da relatoria. Ainda, o Relator solicitou o registro de que consta no processo, nas páginas 50-51, uma análise que atesta o cumprimento das metas fiscais do município, questionamento feito pelo Conselheiro Anselmo Brito. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Otávio Lessa informou que durante o mês de setembro estará em gozo de férias, solicitando a convocação de Conselheiro Substituto para substituí-lo. Em seguida, fez um pedido a quem o substitua para que seja apresentada proposta de alteração de Resolução Normativa, que trata do prazo de publicação dos editais de licitação. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.